

JUSTIFICATIVA

Devido ao vendaval e intensas chuvas ocorridas no mês de outubro que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 106/2023), as estradas rurais foram significativamente afetadas prejudicando a trafegabilidade e causando transtorno aos munícipes residentes na zona rural, pois alguns trechos ficaram intransitáveis, sendo que essa situação foi ainda mais agravada no início do mês de novembro quando foram registrados altos volumes de precipitação pluviométrica, prejudicando a logística e escoamento da produção agropecuária, principalmente o transporte do leite, de suínos e dos grãos como trigo e milho, ressaltando-se ainda que a colheita da safra de soja também está próxima e o estado das estradas é motivo de preocupação constante.

Nesse sentido, destaca-se que as áreas já licenciadas para extração de cascalho estão sendo insuficientes para atender a intensa demanda de recuperação das estradas rurais, visto que são mais de 1200 km de estradas.

Dessa forma, torna-se indiscutível a importância de identificar novas áreas para extração de saibro para utilização na recuperação das estradas rurais do município de Três de Maio, uma vez que boas condições de trafegabilidade são essenciais para a economia do município que é essencialmente agrícola.

Sendo assim, solicitamos com **URGÊNCIA** a **contratação de prestação de serviços técnicos especializados em engenharia** para a elaboração de 01 (um) projeto técnico de licenciamento ambiental, bem como a solicitação de registro de extração junto a Agência Nacional de Mineração – ANM, para extração de saibro com área de até 05 (cinco) hectares.

Período de vigência do contrato: 45 dias.

Três de Maio, 26 de janeiro de 2024.

Autorizo

06.02.2024



Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Secretaria de Agricultura



Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA Setor de Compras

REFERÊNCIA: Contratação **EMERGENCIAL de prestação de serviços técnicos especializados em engenharia** para a elaboração de 01 (um) projeto técnico de licenciamento ambiental, bem como a solicitação de registro de extração junto a Agência Nacional de Mineração – ANM, para extração de saibro com área de até 05 (cinco) hectares.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação emergencial **de prestação de serviços técnicos especializados em engenharia** para a elaboração de 01 (um) projeto técnico de licenciamento ambiental, bem como a solicitação de registro de extração junto a Agência Nacional de Mineração – ANM, para extração de saibro com área de até 05 (cinco) hectares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Devido ao vendaval e intensas chuvas ocorridas no mês de outubro que levaram o município a decretar situação de emergência (Decreto 106/2023), as estradas rurais foram significativamente afetadas prejudicando a trafegabilidade e causando transtorno aos munícipes residentes na zona rural, pois alguns trechos ficaram intransitáveis, sendo que essa situação foi ainda mais agravada no início do mês de novembro quando foram registrados altos volumes de precipitação pluviométrica, prejudicando a logística e escoamento da produção agropecuária, principalmente o transporte do leite, de suínos e dos grãos como trigo e milho, ressaltando-se ainda que a colheita da safra de soja também está próxima e o estado das estradas é motivo de preocupação constante.

Nesse sentido, destaca-se que as áreas já licenciadas para extração de cascalho estão sendo insuficientes para atender a intensa demanda de recuperação das estradas rurais, visto que são mais de 1200 km de estradas.

Dessa forma, torna-se indiscutível a importância de identificar novas áreas para extração de saibro para utilização na recuperação das estradas rurais do município de Três de Maio, uma vez que boas condições de trafegabilidade são essenciais para a economia do município que é essencialmente agrícola.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, VIII.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o tráfego de carros de passeios, caminhões de carga viva e caminhões de carga e máquinas agrícolas está sendo prejudicando, impactando negativamente no escoamento da produção agropecuária, sugere-se em caráter emergencial a contratação de **prestação de serviços técnicos especializados em engenharia** para a elaboração de 01 (um) projeto técnico de licenciamento ambiental, bem como a solicitação de registro de extração junto a Agência Nacional de Mineração – ANM, para extração de saibro com área de até 05 (cinco) hectares.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação abrangerá a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia para a elaboração de 01 (um) projeto técnico de licenciamento ambiental, bem como a solicitação de registro de extração junto a Agência Nacional de Mineração – ANM, para extração de saibro com área de até 05 (cinco) hectares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura deste Município responsável pela manutenção das estradas rurais municipais.

A aquisição em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação se dará no mês de fevereiro de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não devem conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Geolac Geologia e Meio Ambiente LTDA, inscrito sob o CNPJ 91.053.736/0001-83, devido à mesma ter apresentado o menor orçamento e em virtude do caráter de emergência.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação de prestação de serviços técnicos especializados em engenharia corresponde a R\$ 5.538,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2,101 0720 3390 39.

Três de Maio, 26 de janeiro de 2024.



Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura